



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS – CEDIND, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2018, NA AVENIDA ERASMO BRAGA, 118 – 3º ANDAR – PLENÁRIA, DAS 13H ÀS 17H.

Presentes: Nino Benites da Silva (Aldeia Araponga), Pedro Benites (Aldeia Itaxim/Paratymirim), Elio Karai Tupã Mirim Kae (Aldeia Itaxim de Paratymirim), Demércio Martine (Aldeia Rio Pequeno), João Mendonça Filho (Aldeia Rio Pequeno), Maurílio Mirim dos Santos (Aldeia Sapukai), Luiza Benites de Souza (Aldeia de Araponga), Cacique Félix (Aldeia Céu Azul-AraHovy), Vilmar Vilarvis (Aldeia Mata Verde Bonita-KaaguyHovy Porã), Maria Tânia F. Ribeiro (Aldeia Pataxó), Açucena Riberio da Silva (Aldeia Pataxó), Marize Vieira de Oliveira (ISPO – Aldeia Indígena Jacutinga), Reinaldo de Jesus Cunha (AULA), Eliane Potiguara (GRUMIM), Zélia Balbina Ferreira (Movimento Ressurgência Puri), Dilmar José da Silva (AULA), Carlos Tukano (AIAM), Monalyza Alves (SEDHMI), Graciela Pagliaro (SES), Roseday Santos Nascimento (SEEDUC/RJ), Rosani Ferraz de Araújo Staneck Torres (SEAPPA), Luiz Henrique Chad Pellon (UNIRIO), Rosângela Nunes (FUNAI), Hariessa Cristina Villas Boas (AIAM), Toni Lotar (Indigenistas), Maria Oliveira (Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular de Maricá) e Marcos Santana (Representante de FURNAS).

Ordem do Dia:

1. **Início dos trabalhos:** A mesa foi composta pelo Sr. Carlos Tukano e pelo Sr. Toni Lotar. Na sequência houve a rodada de apresentação de todos os presentes. Como primeiro ponto de pauta, iniciou-se a Leitura da Minuta do Regimento Interno. O Sr. Toni esclarece aos presentes que a minuta que será apresentada foi produzida pela Sra. Monalyza com base em dois documentos - o Decreto de criação do CEDIND e o regimento interno no Conselho Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR. A Sra. Monalyza explicou que o CONEPLIR foi criado com dias de diferença do CEDIND, e que o processo para a construção do regimento interno foi feito durante três meses a partir de encontro semanais e com a participação da ASJUR/SEDHMI. Portanto, o seu conteúdo é o que temos de mais avançado para construir o Regimento do CEDIND. Continuou informando que será enviado por e-mail o conteúdo da ATA da I Reunião Ordinária para correções/aprovação dos conselheiros/as, assim como o resultado do trabalho de construção do regimento interno.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

Iniciada a leitura da Minuta proposta, a Sra. Rosangela, sugeriu que a leitura seja iniciada através dos capítulos que não estão fazendo referência ao Decreto que institui o CEDIND. Aprovado pelos presentes. O Sr. Toni destacou no Capítulo II, art. 4º foi sugerida a mudança da inclusão nos itens a.3 e a.4 como segundo suplentes os representantes da Aldeia Pataxó Iriri, justificando que a época da construção do Decreto não havia ainda a constituição da Aldeia Pataxó em Iriri. O Sr. Toni lembrou a sugestão da Conselheira Carmelita que não deveria constar no Artigo 5 a presença de dois presidentes. A Sra. Monalyza, comentou que este item deveria estar como no decreto, ou seja, com a definição de apenas um presidente e um vice. Destacou que a alteração para dois presidente e vice-presidente poderá ser feita em uma futura alteração do Decreto. O Sr. Toni sugere que no Regimento Interno fique clara a representação de dois indígenas para na Presidência e na ocasião da vice-presidência também garantindo assim representatividade dos aldeados e de contexto urbano. Seguida a leitura, a Sra. Monalyza explica que foi feita a fusão dos regimentos do Conselho Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa e do Conselho Estadual de Segurança Pública, destacou ainda que pequenas alterações foram feitas do que tange a composição das comissões permanentes tendo em vista as especificidades do CEDIND. Na sequência, alterou-se a penalidade de não comparecimento às reuniões de 06 faltas para 05 faltas durante o ano. A Sra. Rosangela iniciou a leitura do Artigo 8º com destaque da mesma. Em ato contínuo, foi feita a leitura do Artigo 9º que versa sobre a recondução dos Conselheiros. A Sra. Monalyza destacou que o mesmo não poderá ser alterado no escopo do Regimento Interno sem a alteração do Decreto. Complementou que está previsto no Decreto a recondução dos indígenas aldeados, entretanto, o texto deixa margem a interpretação de ser permitida a recondução dos Conselheiros. O Sr. Reinaldo pediu destaque. O Sr. Toni explicou que foi prevista aos indígenas aldeados a recondução, tendo em vista não burocratizar o processo e compreendendo os ritos de cada aldeia. A Sra. Marize pede esclarecimento quanto à exceção dos indígenas em contexto urbano nesta cláusula. O Sr. Toni explicou que as organizações que representam os indígenas em contexto urbano, seguem um rito burocrático diferente dos indígenas aldeados. Continuando a leitura do Parágrafo único do artigo 9º o Sr. Reinaldo reitera seu destaque. Seguindo a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

leitura do artigo 10º, com alteração no texto na forma inserindo os incisos I e II com as alíneas a, b e c. destacando as penalidades. “Do capítulo IV da Estrutura e do Funcionamento”, foram feitas alterações na estrutura que ficou estabelecida da seguinte forma: I. Plenário; II. Mesa Diretora, composta por: Presidência, Vice-presidência, Secretaria Executiva e representantes das Comissões Permanentes. O Sr. Reinaldo destacou que não existe a possibilidade de um conselho funcionar somente com a representação da sociedade civil sem os membros do governo participarem na secretaria executiva, sem paridade entre sociedade civil e governo. A Sra. Monalyza explica que sempre haverá paridade, uma vez que, há alternância entre governo e sociedade civil na presidência e na vice-presidência assim como previsto no Decreto. O Sr. Reinaldo continua dizendo que a as instituições de governo não irão precisar de dois presidentes, entretanto os indígenas sim, não garantindo paridade. O Sr. Toni explicou que o voto da presidência será único, uma espécie de “um corpo com duas cabeças”, quando houver a presidência de governo o pensamento de consenso será o mesmo. A Sra. Marize completa dizendo que o exercício da presidência será o exercício de nos conhecermos e trabalharmos em prol do mesmo objetivo. Continuando a leitura da minuta, o Sr. Toni sugeriu que a secretaria executiva seja ocupada por representante do governo a fim de manter a continuidade e a interface com outras secretarias. Ficou aprovada a seguinte composição das Comissões permanentes – artigo 11º alínea III: a) Planejamento, monitoramento e avaliação; b) Educação e Cultura; c) Saúde e Saneamento; d) Território e habitação; e) Trabalho e Renda; f) Ética; g) orçamento e h) comunicação. Da leitura do artigo 12º não houve destaque, da leitura do artigo 13º, a Sra. Hariessa pede destaque e sugere suprimir o texto do §1º “com aviso de recebimento” para evitar problemas com a obrigatoriedade de envio de cartas pelo sistema tradicional (correios), uma vez que, hoje as comunicações são por e-mail e mensagens. Da leitura do artigo 15º, surgiu a dúvida quanto “ao voto nominal e de qualidade”, optou-se por esclarecer junto ao departamento jurídico. No artigo 16º foram suprimidas as 1ª e 2ª Secretarias, sendo inseridos os Coordenadores das Comissões Permanentes, para a composição da Mesa Diretora. O Sr. Toni destacou a dúvida oriunda da plenária quanto à eleição da Mesa Diretora. A Sra. Monalyza explicou que os cargos de Presidência, Vice-presidência,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

Secretaria Executiva foram eleitos e designados. Quando da composição das comissões permanentes a mesma será definida na constituição das comissões, e assim, seus respectivos Coordenadores serão escolhidos. O Sr. Luiz, pergunta sobre a composição estabelecida no Decreto se permanece na escrita do regimento interno. O Sr. Toni explicou que permanece a mesma composição. No artigo 17º foram reorganizadas os incisos e inseridos outros estabelecendo a seguinte forma: *“I - Propor à Presidência temas e pautas para as reuniões do Plenário; II - Conduzir e organizar o Plenário; III - Criar Grupos de Trabalho de acordo com as necessidades vigentes; IV - Analisar pareceres e relatórios a serem apreciados e aprovados em plenário; V - Receber, apreciar e encaminhar as demandas aos demais organismos do CEDIND/RJ, conforme as respectivas competências e VI - Fomentar a capacitação dos atores sociais para execução de programas direcionados aos temas afetos ao Conselho.”* A Sra. Hariessa pediu a fala para destacar a ausência de grande parte dos representantes governamentais, destacou a importância de estabelecer punições também para os entes governamentais. A Sra. Monalyza compreendeu que algumas pessoas ausentes apresentaram justificativas. Relatou que o calendário foi estabelecido até o final do ano, o que não deveria representar ausência dos conselheiros. Foi solicitado pela plenária, cobrar a presença das instituições que não estiveram presente em nenhuma das reuniões realizadas. Em prosseguimento a leitura da minuta do regimento interno. O Sr. Reinaldo pediu o destaque no artigo 18º, parágrafo 2º. Destacou que a fase inicial de construção do Conselho demanda atenção e não aceleração dos processos de construção. Destacou ainda que cercear o direito de recondução das instituições que estão iniciando o processo de construção é eliminar a possibilidade das mesmas em realizar ações dentro do contexto das futuras ações do CEDIND. Assim, sugeriu que neste Parágrafo seja garantida a recondução dos integrantes da primeira gestão do CEDIND. A Sra. Monalyza esclareceu que o regimento interno tem a função de regulamentar o Decreto que instituiu o CEDIND. Sugeriu anotar como sugestão para a alteração do decreto. O Sr. Reinaldo continuou dizendo que o Decreto do CEDIND configura-se como um “bicho papão” que não contou com participação da sociedade civil. O Sr. Toni e Sra. Hariessa esclareceram que o Decreto foi construído com a participação da sociedade



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

civil, e ainda, com a participação de alguns que estão no CEDIND. A Sra. Monalyza trouxe como exemplo o Conselho Estadual de Segurança Pública, onde não houve instituições que concorreram às vagas e foi feita a recondução das instituições que nele estavam. Portanto, a recondução das instituições poderá ser deliberada pela Plenária do CEDIND. O Sr. Luiz questionou se a recondução se estende ao suplente. Não houve esclarecimento para esta questão. Retomada a leitura da minuta do Regimento Interno artigo 20 a Sra. Graciela questionou sobre a representação em eventos, uma vez que, existem dois presidentes, como seria? Depois do debate em plenária, o Sr. Nino destacou que a cumplicidade e o diálogo será fundamental para a melhor definição da representação. A Sra. Monalyza pediu destaque a alínea XX, com relação a comunicado junto à imprensa. Esclareceu que todas as comunicações dos conselhos vinculados a SEDHMI são realizadas pela assessoria de comunicação da SEDHMI. Para evitar qualquer tipo de situação todos os produtos criados pelo CEDIND deverão ser acompanhados pela Assessoria de Comunicação das SEDHMI. O Sr. Toni demonstrou preocupação no que diz respeito ao cercear/censurar a fala do Conselho. O Sr. Reinaldo destacou que em sua experiência a parte de comunicação fica prejudicada. Destacou que as assessorias de comunicação atuam somente com a presença dos secretários. A Sra. Monalyza destacou que inserir a assessoria de comunicação visa tão somente evitar qualquer tipo de constrangimento na relação do CEDIND com a imprensa e com a SEDHMI. O Sr. Toni aproveitou para perguntar se algum dos conselheiros trouxe sugestões para a logomarca do CEDIND conforme definido da reunião anterior. Neste encontro nenhum Conselheiro trouxe sugestões. Da leitura do Artigo 22 não houve alterações. Estabeleceu-se um intervalo de 10 minutos. No retorno das atividades foi feita a leitura dos *Artigos 23, 24 e 25* sem destaques da plenária. Foi feita alteração no artigo 26 – *Da Comissão de Planejamento, monitoramento e avaliação*, o parágrafo único da composição das comissões permanentes com o seguinte texto final: “*Parágrafo Único – As Comissões Permanentes serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) Conselheiros titulares e no máximo 05 (cinco) conselheiros titulares, sendo facultada a participação de até 02 (dois) convidados, conforme Artigo 04, Parágrafo primeiro do Decreto Estadual nº 46.218, 11/01/2018*” Das temáticas das comissões seguiu-se a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

mesma do artigo 11º. Da leitura do Artigo 27º não houve destaque. Da leitura do **Artigo 28º Da Comissão de Educação e Cultura**: sendo inseridos os incisos de V a XII. Em prosseguimento, comentou-se sobre a composição do texto que irá versar sobre a questão de terra. A Sra. Monalyza destacou que as atribuições desta comissão deveriam ser propostas pelos indígenas aldeados, por ser tratar de um debate vivo nas comunidades. A Sra. Rosângela solicitou cautela no debate sobre a questão de terra, compreendendo que o tema demarcação de terra é de competência da FUNAI. A Sra. Roseday sugeriu que uma das atribuições fosse acompanhar o debate. Da tentativa de retomar a leitura do Artigo 29º que trata *Da Comissão de Saúde e Saneamento* O Sr. Luiz destacou que o tema território e saúde estão intrinsecamente ligados. Destacou que o princípio da saúde da família, que atende as comunidades indígenas está embasado na territorialidade e adscrição de clientela. A Sra. Rosângela lembrou que a questão do território estaria até o momento, vinculado à ideia de demarcação das terras. Destacou-se também a ausência de temas como meio ambiente. A Sra. Marize destacou que território engloba outros temas que estão vinculados ao bem viver. O Sr. Demercio destacou que a demarcação é cuidar do meio ambiente, e desenvolver outras questões. Da leitura da Comissão de Ética, por unanimidade foi suprimida, levando em consideração que caso ocorra algum fato, como por exemplo, ação discriminatória entre membros, será criada uma comissão especial para apuração dos fatos. *Dos nomes das comissões permanentes aprovou-se: a)Planejamento, monitoramento e avaliação; b) Educação e Cultura; c) Saúde e Saneamento; d)Território, Meio Ambiente, Agricultura e habitação; e) Economia Solidária, Trabalho e Renda; f) Orçamento e h)comunicação.* A Sra. Monalyza relatou que em sua percepção, a Comissão de Orçamento, seria responsável por propor questões que irão necessitar de previsão orçamentária, assim como, monitorar os orçamentos de organismos de governo, monitorando assim os orçamentos pertinentes ao CEDIND. A Sra. Rosângela destacou que o Conselho poderá interagir com os organismos de governo para propor orçamento. A Sra. Roseday sugere que a mesma seja temporária. A Sra. Marize, defendeu que a mesma seja permanente e para garantir o pleno funcionamento do Conselho, sendo a mesma estratégica. Na sequência, Da Comissão de Saúde e Saneamento, a Sra. Graciela sugeriu acompanhar as atividades do Conselho de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos
Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND

Saúde da População Indígena. A Sra. Rosângela destacou a necessidade de atenção aos temas: uso de drogas, violência doméstica, alcoolismo. Ambas as propostas foram inseridas nos itens VI a XII. Da Comissão de Economia Solidária, Trabalho e Renda, O Sr. Toni destacou a necessidade de incluir a questão da comercialização e distribuição dos artesanatos. A Sra. Zélia destacou que a população indígena pode produzir outros itens além de artesanato. A Sra. Rosani salientou que o tema correto seria “inclusão produtiva”. A Sra. Marize destacou a importância de garantir a utilização do espaço público pelos povos indígenas. Com o adiantar da hora, o Sr. Luiz sugeriu que o documento redigido até o momento fosse encaminhado para os e-mails para maiores contribuições. Acolhido pela plenária, encerrou-se a reunião.

Eu, Monalyza Ferreira Alves Pereira (ID: 4325704-6), lavro a presente ATA com a outorga de todos.